

## PORTARIA Nº 232/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do Crea-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do Crea-PA;

Considerando a Decisão de Diretoria nº 033/2016, a qual aprovou a efetiva implementação do PCS 2016 em 1º de setembro de 2016;

Considerando a importância na gestão das atividades desenvolvidas pelo Crea-PA, almejando sempre o cumprimento do Planejamento em prol do desenvolvimento organizacional.

Considerando a Portaria 158/2018 que designou o Agente Fiscal Osman da Costa Franco Junior para exercer o cargo comissionado, de livre provimento, de Assessor da Presidência, nas atividades de planejamento, assessoramento e execução das ações de fiscalização da Modalidade Agronomia e Florestal, bem como, solicitar quando necessário, a participação dos Agentes Fiscais lotados na Sede e Inspetorias no decorrer de quaisquer ações dentro do estado, permanecendo vinculado à Gerência de Fiscalização, a partir de 23/03/2018.

RESOLVE:

1. Revogar a portaria 158/2018, a partir desta data, retornando o Agente Fiscal Osman da Costa Franco Junior ao exercício normal de suas funções.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 30 de Maio de 2018.



---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE